

CONTRIBUIÇÕES DAS TEORIAS DE PIERRE BOURDIEU PARA A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO

Rosângela Lopes Borges

Universidade Federal da Grande Dourados

rosangelalopes@atca.com.br

Introdução

No início do século XXI, ocorreram as principais alterações na diversificação do perfil social universitário brasileiro. Inicialmente de forma isolada nas instituições de depois de forma mais ampla com as políticas de expansão e inclusão social nas universidades federais e institutos federais. Assim, as camadas mais pobres, historicamente excluídas da universidade pública, tinham a chance de acesso e a probabilidade de ascensão social.

Programas de bolsas universitárias como: Ciências sem Fronteiras, Bolsa da Capes, Bolsa do Prouni, Pronatec, Fies, incluindo a participação e classificação pelo Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) contribuíram para a ingresso da classe baixa e média nas universidades públicas e privadas em todo o Brasil. Como complemento, a Lei 12.711/12 (Brasil, 2012), conhecida como Lei de Cotas, foi essencial para a regulamentação do ingresso de estudantes com vulnerabilidade social, o que fortaleceu a preocupação com a permanência universitária.

Posteriormente a referida lei foi alterada para a Lei nº 13.409/16 (Brasil, 2016) disporon especificamente sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência. Mais recentemente foi novamente modificada para a Lei nº 14.723/23 (Brasil, 2023) unindo as duas leis anteriores e complementando com alguns itens, como por exemplo, ações afirmativas específicas para a pós-graduação e as vagas remanescentes serem destinadas aos cotistas e não a ampla concorrência.

O presente texto, trata-se de um ensaio elaborado para a disciplina de Paradigmas do Conhecimento, do Programa de Pós-Graduação em Educação,

da Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados/MS, na linha de pesquisa Educação e Diversidade. Objetivou-se apresentar as teorias de Pierre Bourdieu e correlaciona-las à temática abordada em nossa tese de doutorado, no caso: o ingresso e permanência de estudantes com deficiência na pós-graduação stricto sensu.

Desenvolvimento

O conceito de "campo científico" de Bourdieu refere-se ao espaço social onde ocorrem disputas pelo poder e pelo capital científico, que inclui reconhecimento e prestígio acadêmico. O campo é caracterizado por relações de força e competição entre agentes que buscam legitimar suas posições e influências. Em termos contemporâneos, o campo científico se manifesta nas universidades, instituições de pesquisa e na publicação acadêmica, onde as regras do jogo determinam quem é considerado um "cientista legítimo".

"Capital Cultural" é outra noção central em Bourdieu, referindo-se às competências, habilidades e qualificações adquiridas através da socialização e da educação. Este capital pode ser institucionalizado (como títulos acadêmicos), objetivado (em forma de bens culturais) ou incorporado (como conhecimento e habilidades). No contexto atual, o capital cultural é fundamental para o sucesso acadêmico e profissional, influenciando quem tem acesso às oportunidades e quem é excluído.

"Habitus" é um conceito chave em Bourdieu que se refere às disposições internalizadas que orientam as práticas e percepções dos indivíduos. O habitus é formado através da socialização e reflete a posição social do indivíduo, reproduzindo estruturas sociais de maneira inconsciente. Essas disposições são duradouras, mas não imutáveis, e podem se adaptar a novas situações.

Pierre Bourdieu retrata a educação de uma maneira que se alinha com a vertente filosófica do Materialismo, enfatizando como as estruturas sociais e materiais influenciam e perpetuam as desigualdades sociais. Vê o sistema educacional como um campo com suas próprias regras e estruturas de poder, onde professores, administradores e alunos competem por formas de capital

educacional, como diplomas e reconhecimento acadêmico, gerando uma “violência simbólica” que é a imposição dos valores e normas culturais das classes dominantes através da educação, porém de forma com que as desigualdades pareçam justas e naturais.

Bourdieu analisou os sistemas de poder como mecanismos que legitimam e perpetuam desigualdades. No campo da Educação, esses sistemas incluem práticas institucionais, currículos e normas que favorecem determinados grupos enquanto excluem outros. A inclusão de pessoas com deficiência desafia esses sistemas, exigindo mudanças nas práticas e nas estruturas de poder.

Bourdieu analisou os sistemas de poder como mecanismos que legitimam e perpetuam desigualdades. No campo da Educação, esses sistemas incluem práticas institucionais, currículos e normas que favorecem determinados grupos enquanto excluem outros. A inclusão de pessoas com deficiência desafia esses sistemas, exigindo mudanças nas práticas e nas estruturas de poder.

Nessa luta pelo espaço, o autor entende que acabamos por criar critérios de exclusão social. Em complemento, Bourdieu (2008) explica que a capacidade de dominar o espaço ocorre sobretudo apropriando-se de bens raros que se encontram distribuídos de acordo com o capital. Portanto, o capital permite manter à distância das pessoas e/ou coisas indesejáveis ou aproximar-se das desejáveis.

Na perspectiva materialista de Bourdieu, a “justiça social” se alinha com a vertente filosófica do Materialismo, focando em como as estruturas sociais e materiais influenciam e perpetuam desigualdades. Ele aborda a justiça social através da análise das práticas sociais, do poder e das formas de capital. Embora os campos sociais tenham uma autonomia relativa, eles são influenciados por forças econômicas, políticas e sociais externas. A luta pela justiça social deve considerar essas influências externas e buscar transformações estruturais que rompam com as dinâmicas de poder existentes.

As contribuições de Pierre Bourdieu, para o contexto universitário, possibilitam a compreensão de que o espaço social é permeado por trocas simbólicas, as quais são sustentadas por esquemas classificatórios incorporados que estruturam o mesmo espaço social. Nos auxilia a compreender outras

dimensões para além das condições materiais de subsistência dos estudantes. Tal ingresso coloca os estudantes em um espaço simbólico com classificações sobre as condutas, desenvolturas, linguagens, regras e elementos que estão em constante disputa.

Considerações Finais

As teorias de Bourdieu tem importantes implicações para as políticas institucionais voltadas para a educação inclusiva. As instituições educacionais devem adotar políticas que reconheçam e combatam as desigualdades estruturais que afetam pessoas com deficiência. Isso inclui a implementação de medidas de acessibilidade, apoio pedagógico e adaptação curricular para atender às necessidades específicas desses alunos.

Concluímos, portanto, que as teorias de Pierre Bourdieu oferecem uma poderosa ferramenta para entender e promover a inclusão de pessoas com deficiência na pós-graduação stricto-sensu. Elas destacam a importância de reconhecer e valorizar a diversidade, bem como de combater as desigualdades estruturais que perpetuam a exclusão. A aplicação prática dessas teorias pode ajudar a desenvolver políticas e práticas educativas que promovam uma educação mais justa e inclusiva para todos. No entanto, alcançar esse objetivo requer um compromisso contínuo com a mudança institucional e cultural, bem como uma reflexão crítica sobre as próprias práticas e expectativas que moldam o campo acadêmico.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm#art1. Acesso em: 16 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com

deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm#art2. Acesso em: 15 jun. 2024.

BOURDIEU, Pierre. **Capital Cultural, Escuela y Espacio Social**. México: Siglo Veinteuno, 1997.

BOURDIEU, Pierre (coord.). **A miséria do mundo**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008.